autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 19/06/2024 18:20:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 18.135, DE 18 DE JUNHO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 274/23)
(VEREADOR MARCELO MESSIAS – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de São Josemaria Escrivá.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea "c" ao inciso CXX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

CXX -

.....

c) Dia de São Josemaria Escrivá." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de junho de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RCF/rnb.

Matéria PROM-LEI 18135/2024. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 274/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=540233.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 18135/2024

Autor
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 19/06/2024

Outra Assinatura
BRENO GANDELMAN em 19/06/2024